

LEI Nº 25

Autoriza o Executivo a construção de uma segunda sala de aulas na Escola Municipal Padre Antonio, situada no Bairro Alto.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a construir mais uma sala de aulas na Escola Municipal Padre Antonio, situada no Bairro Alto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 17 de março de 1948.

